



Relatório Mensal de Investimentos

09/2022

Elaborado pela Assessoria de Investimentos e
aprovado pelo Comitê de Investimentos em sua
9ª reunião ordinária de 2022, realizada no dia
20/10/2022



Introdução

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM é um órgão colegiado de caráter consultivo e tem como competência analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos, acompanhar a rentabilidade das aplicações realizadas pelo IPREM e observar os regulamentos e diretrizes estabelecidos pela SPREV – Secretaria da Previdência do Ministério do Trabalho e demais órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

Cumprе ressaltar que o Município de São Paulo elaborou reforma previdenciária através da Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 18 de novembro de 2021, instituindo, dentre outras medidas, a segregação de massas, nos termos do art. 36 das Disposições Gerais e Transitórias da LO, criando-se o Fundo Financeiro (FUNFIN) e o Fundo Previdenciário (FUNPREV).

O Relatório Mensal de Investimentos tem a finalidade de informar os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos do Plano Previdenciário, detalhando os ativos financeiros que a compõe, inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de riscos.

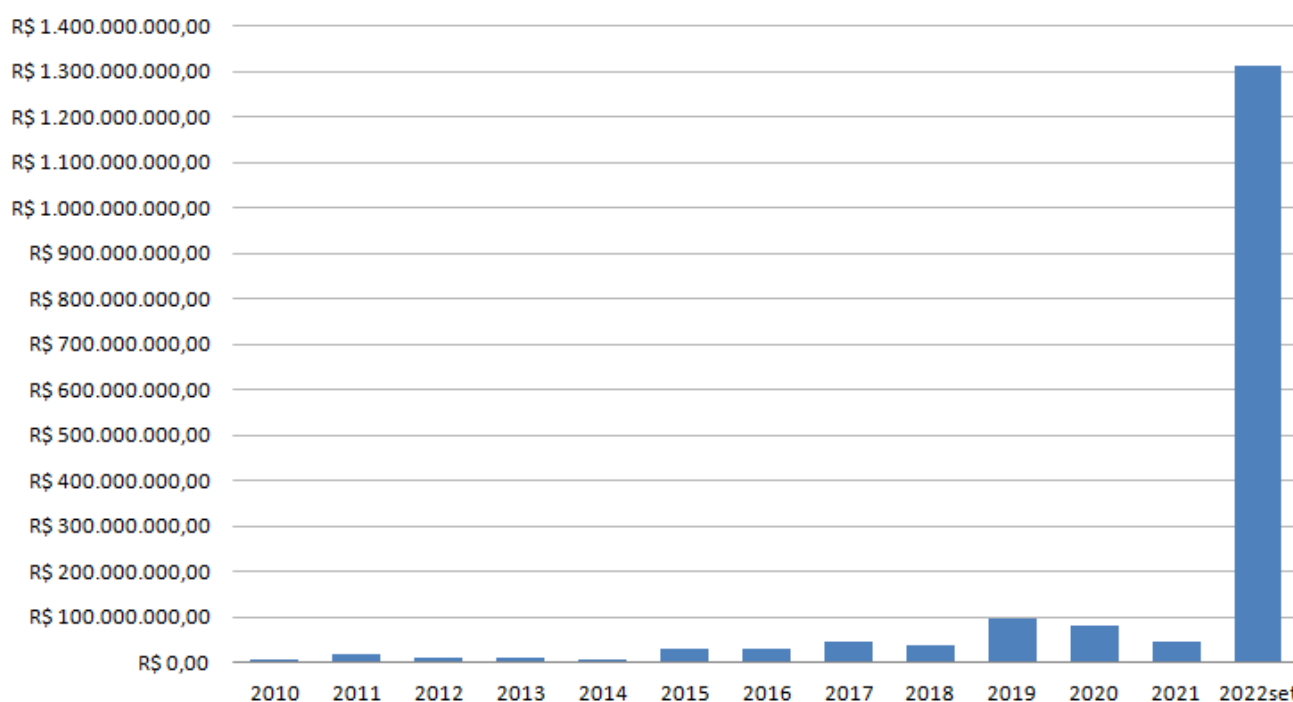
Ocorre que devido a criação dos fundos FUNFIN e FUNPREV, motivado pela segregação de massas, o IPREM passa por uma transição contábil desde março de 2022 e que será finalizada nos meses seguintes. Criando assim a necessidade de se apurar as aplicações do FUNFIN e do FUNPREV.



Carteira de Investimentos IPREM

A carteira de investimentos do IPREM é composta por ativos que estão vinculados ao seu respectivo plano, quais sejam: Plano Financeiro (FUNFIN) e Plano Previdenciário (FUNPREV).

Evolução do saldo das aplicações da carteira de investimentos FUNFIN + FUNPREV



Fonte: Balancete analítico e extrato bancário

Destaca-se que a elevação do saldo apresentado em 2022 decorrem da transferência de recursos estabelecidos pela Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, que prevê a realização de transferências e aportes do Tesouro Municipal ao IPREM para financiamento do plano de benefícios previdenciários.

Sobre especificamente os recursos que já foram transferidos e que explicam a elevação registrada no gráfico acima, trata-se do aporte dos recursos recolhidos pela Prefeitura com Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e transferidos ao IPREM.

No fechamento de setembro de 2022, o saldo das aplicações financeiras do RPPS do Município de São Paulo se distribuem da seguinte forma:



Composição dos Ativos por Plano e Autarquia – setembro/2022

Carteira de Investimentos	FUNFIN		FUNPREV		Consolidado	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	188.200.876,13	100,00%	1.123.922.387,35	100,00%	1.312.123.263,48	100,00%
BB IRF-M1	188.200.876,13	100,00%	1.107.975.175,87	98,58%	1.296.176.052,00	98,78%
BB IMA-B 5	-	0,00%	15.947.211,48	1,42%	15.947.211,48	1,22%
Total	188.200.876,13	100,00%	1.123.922.387,35	100,00%	1.312.123.263,48	100,00%

Fonte: Extrato bancário

Observa-se que o fundo BB Previdenciário IRF-M1 representou quase 99% dos recursos aplicados pelo RPPS no fechamento de setembro.

Registra-se que os dois fundos (FIC FI) que recebem recursos do FUNFIN e do FUNPREV são classificados como fundo de renda fixa e aplicam 100% dos recursos em títulos públicos federais emitido pelo Tesouro Nacional, ou seja, a carteira do RPPS do Município de São Paulo é 100% composta por fundos de renda fixa.

Fundo Financeiro - FUNFIN

O FUNFIN não constitui reservas, pode operar em desequilíbrio e receber aportes financeiros do Tesouro Municipal para cobertura insuficiência financeira. Suas aplicações são oriundas de eventuais fechamento de caixa positivo após o recebimento do aporte financeiro do Tesouro Municipal para cobertura da insuficiência.

Dessa forma, os recursos financeiros aplicados pelo FUNFIN possuem natureza de disponibilidade financeira e, no curto prazo, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.



Rentabilidade e Informações Financeiras do FUNFIN

Carteira de Investimentos - setembro/2022	
Composição	Rentabilidade do Fundo de Investimentos
	BB IRF-M1
↳ Rentabilidade mês (%)	1,09%
↳ Rentabilidade Acumulada no ano (%)	2,31%

Informações Financeiras - setembro/2022			
Conta investimento	BB IRF-M1		
↳ Rentabilidade (R\$)	869.263,89		
↳ Saldo no Fundo (Fechamento)	188.200.876,13		
↳ Valor máximo resgatado	20.433.284,93		
↳ Saldo mínimo em conta	22.437.140,95		
↳ Saldo máximo em conta	188.200.876,13		
↳ PL do Fundo (Fechamento)	6.071.749.354,31		
↳ Vlr. aplicado/PL (art. 19 Resolução 4.963/2021) ✓	3,10%		
Rentabilidade (R\$)			
	set-22	Acumulado2022	Projetado2022
(R\$)	869.263,89	880.991,37	2.202.478,43
(%)Nominal	1,09%	2,31%	5,78%

Fonte: Extrato Conta Investimentos.

A conta bancária de investimentos do FUNFIN foi criada em agosto de 2022, por esse motivo, não há comparação com qualquer período anterior.

No mês de setembro o FUNFIN obteve rentabilidade de 1,09%, alcançando assim a rentabilidade acumulada de 2,31% no ano (ago-set).

Apuração do alcance da meta atuarial – FUNFIN

Rentabilidade								
Ano PI	Informações Atuariais			IPCA	BB Prev RF IRF-M1		Total	
	DRAA	Meta de Agosto a Dezembro	Indexador		FI (tx nominal)	FI (tx real)	FI (tx nominal)	FI (tx real)
2022 ^{set}	2021	1,99%	IPCA	-0,65%	2,31%	2,98%	2,31%	✓ 2,98%

Fonte: DRAA; IBGE; Informativo mensal Banco do Brasil



A hipótese da taxa de juros de 4,84% anual, definida no relatório de avaliação atuarial 2022 do FUNFIN, é utilizada como meta de rentabilidade dessas aplicações. Ocorre que a conta bancária de investimentos do FUNFIN foi aberta em agosto de 2022, provocando descasamento entre o período da meta de rentabilidade esperada no ano (12 meses) e a quantidade de meses de atuação do FUNFIN (5 meses) no mercado financeiro em 2022.

Para conhecer o percentual do período de agosto a setembro equivalente a meta de rentabilidade anual de 4,84%, utiliza-se a fórmula matemática financeira abaixo:

$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + i)^n - 1] \times 100$$

Onde:

i = taxa (decimal)

n = Período (equivalente)

Na análise de equivalência, aplicam-se as seguintes substituições:

$$i = 4,84/100 = 0,0484$$

$$n = 2/12 = 0,1667$$

$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + 0,0484)^{0,1667} - 1] \times 100$$

$$\text{Taxa Equivalente para 2 meses (set-ago) FUNFIN} = 0,79\%$$

Sendo assim, estima-se que o FUNFIN tenha a rentabilidade real de 0,79% em dois meses. Como a rentabilidade real acumulada de agosto a setembro foi de 2,98%, registra-se que até momento, o FUNFIN ultrapassou a meta de rentabilidade esperada para o período.

Por último, considerando que de agosto a dezembro contam-se 5 meses, aplica-se a



fórmula da Taxa Equivalente para se conhecer, de acordo com a meta, a rentabilidade esperada a partir da abertura da conta (agosto) até o encerramento do ano (dezembro).

$$i = 4,84/100 = 0,0484$$

$$n = 5/12 = 0,41667$$

$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + 0,0484)^{0,41667} - 1] \times 100$$

$$\text{Taxa Equivalente acumulada 5 meses FUNFIN} = 1,99\%$$

Até o momento, o FUNFIN obteve rentabilidade real de 2,98%. De acordo com a meta, se espera que o FUNFIN obtenha, de agosto até o final do ano, a rentabilidade real de 1,99%, ou seja, já em setembro a meta para 5 meses foi superada, restando ainda 3 meses para o fechamento de 2022.

Fundo Previdenciário - FUNPREV

De acordo com o relatório de avaliação atuarial do FUNPREV – 2022, projeta-se que nos primeiros 7 anos (2022-2028) o resultado financeiro, do confronto entre receitas e despesas do FUNPREV, será deficitário. Sendo assim, não há capacidade no período de se constituir reservas para o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Destaca-se que a reforma previdenciária realizada através da Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 18 de novembro de 2021, que cria o FUNPREV, estabelece formas de custeio complexas e que não são objetos de análise deste relatório. Caso haja mudança da expectativa de se constituir reservas no FUNPREV de 2022 a 2028, será capitado pelo relatório de avaliação atuarial do ano de 2023 e também será absorvido pela Gestão de Investimentos do IPREM.

A importância da informação quanto expectativa de déficit nos primeiros 7 anos do FUNPREV está na escolha dos ativos que compõe a carteira de investimentos, uma



vez que os recursos financeiros aplicados pelo FUNPREV, no curto prazo, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

Diferentemente do FUNFIN, projeta-se que o FUNPREV constitua reserva no médio para o longo prazo. Especificamente no relatório de avaliação atuarial de 2022, estima-se que isso ocorrerá a partir de 2029.

Rentabilidade e Informações Financeiras do FUNPREV

Carteira de Investimentos - set/2022		
Composição	Rentabilidade dos Fundos de Investimentos	
	BB IRF-M1	BB IMA-B 5
↳ Rentabilidade mês (%)	1,09%	0,40%
↳ Rentabilidade Acumulada no ano (%)	2,31%	0,41%

Informações Financeiras - set/2022			
Conta investimento	BB IRF-M1		BB IMA-B 5
↳ Rentabilidade (R\$)	8.316.687,93		63.646,07
↳ Saldo no Fundo (Fechamento)	1.107.975.175,87		15.947.211,48
↳ Valor máximo resgatado	72.311.000,00		-
↳ Saldo mínimo em conta	244.060.584,06		15.883.565,41
↳ Saldo máximo em conta	1.230.233.415,13		15.949.857,27
↳ PL do Fundo (Fechamento)	6.071.749.354,31		6.260.416.458,58
↳ Vlr. aplicado/PL (art. 19 Resolução 4.963/2021)	✓	18,25%	✓ 0,25%
Rentabilidade (R\$)			
	set-22	Acumulado2022	Projetado2022
(R\$)	8.380.334,00	8.679.526,28	21.698.815,70
(%)Nominal	1,06%	2,05%	5,12%

Fonte: Extrato Conta Investimento.

A conta bancária de investimentos do FUNPREV foi criada em agosto de 2022, por esse motivo, não há comparação com qualquer período anterior.

No mês de setembro o FUNPREV obteve rentabilidade de 1,06%, alcançando assim a rentabilidade acumulada de 2,05% no ano (ago-set).

O fundo de investimentos BB Previdenciário IMA-B 5 teve desempenho menor do que o IRF-M1 em setembro, com reflexo no desempenho geral da carteira que fechou o



mês com rentabilidade nominal de 2,05%.

Apuração do alcance da meta atuarial – FUNPREV

Ano PI	Informações Atuariais			IPCA	Rentabilidade				Total	
	DRAA	Meta de Agosto a Dezembro	Indexador		BB Prev RF IRF-M1		BB Prev RF IMA-B 5 LP		FI (tx nominal)	FI (tx real)
					FI (tx nominal)	FI (tx real)	FI (tx nominal)	FI (tx real)		
2022 ^{set}	2021	1,90%	IPCA	-0,65%	2,31%	2,98%	0,41%	1,07%	2,05%	✓ 2,71%

Fonte: DRAA, IBGE, Informativo Mensal Banco do Brasil

A hipótese da taxa de juros de 4,61% anual, definida no relatório de avaliação atuarial 2022 do FUNPREV, é utilizada como meta de rentabilidade dessas aplicações. Ocorre que a conta bancária de investimentos do FUNPREV foi aberta em agosto de 2022, provocando descasamento entre o período da meta de rentabilidade esperada no ano (12 meses) e a quantidade de meses de atuação do FUNPREV (5 meses) no mercado financeiro em 2022.

Para conhecer o percentual do período de agosto a setembro equivalente a meta de rentabilidade anual de 4,61%, utiliza-se a fórmula matemática financeira abaixo:

$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + i)^n - 1] \times 100$$

Onde:

i = taxa (decimal)

n = Período (equivalente)

Na análise da equivalência mensal, aplicam-se as seguintes substituições:

$$i = 4,61/100 = 0,0461$$

$$n = 2/12 = 0,1667$$

$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + 0,0461)^{0,1667} - 1] \times 100$$



Taxa Equivalente para 2 meses (set-ago) FUNFIN = 0,75%

Sendo assim, estima-se que o FUNPREV tenha a rentabilidade real de 0,75% em dois meses. Como a rentabilidade real acumulada de agosto a setembro foi de 2,71%, registra-se que até momento, o FUNPREV ultrapassou a meta de rentabilidade esperada para o período.

Por último, considerando que de agosto a dezembro contam-se 5 meses, aplica-se a fórmula da Taxa Equivalente para se conhecer, de acordo com a meta, a rentabilidade esperada a partir da abertura da conta (agosto) até o encerramento do ano (dezembro).

$$i = 4,61/100 = 0,0461$$

$$n = 5/12 = 0,41667$$

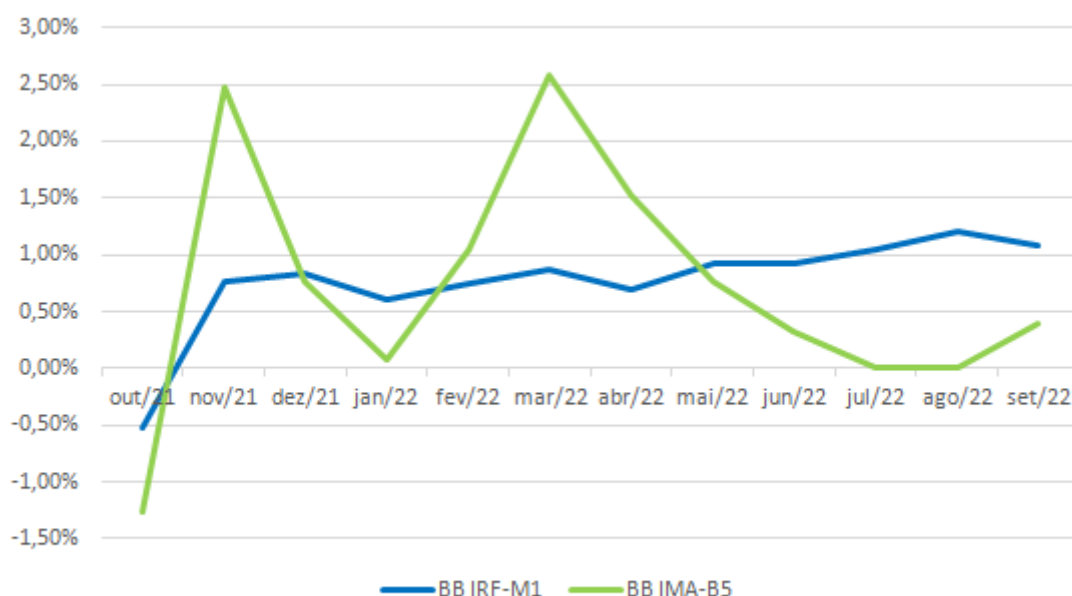
$$\text{Taxa Equivalente} = [(1 + 0,0461)^{0,41667} - 1] \times 100$$

$$\text{Taxa Equivalente acumulada 5 meses FUNPREV} = 1,90\%$$

Até o momento, o FUNPREV obteve rentabilidade real de 2,71%. De acordo com a meta, se espera que o FUNPREV obtenha, de agosto até o final do ano, a rentabilidade real de 1,90%, ou seja, já em setembro a meta para 5 meses foi superada, restando ainda 3 meses para o fechamento de 2022.



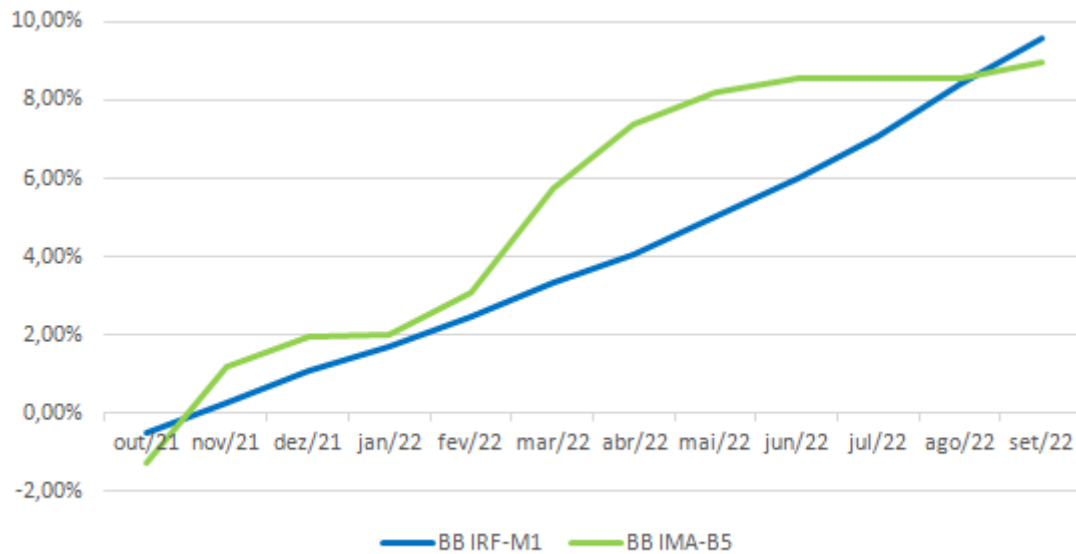
Rentabilidade mensal dos fundos de investimentos nos últimos 12 meses



Fonte: Informativo mensal - BBDTVM

Percebe-se que a expectativa de queda da inflação (IPCA) para 2022 impactou o desempenho do BB IMA-B 5, provocando um movimento de queda da rentabilidade nominal desde abril/22. Já o BB IRF-M1 mantém desde nov/21 tendência modesta de alta.

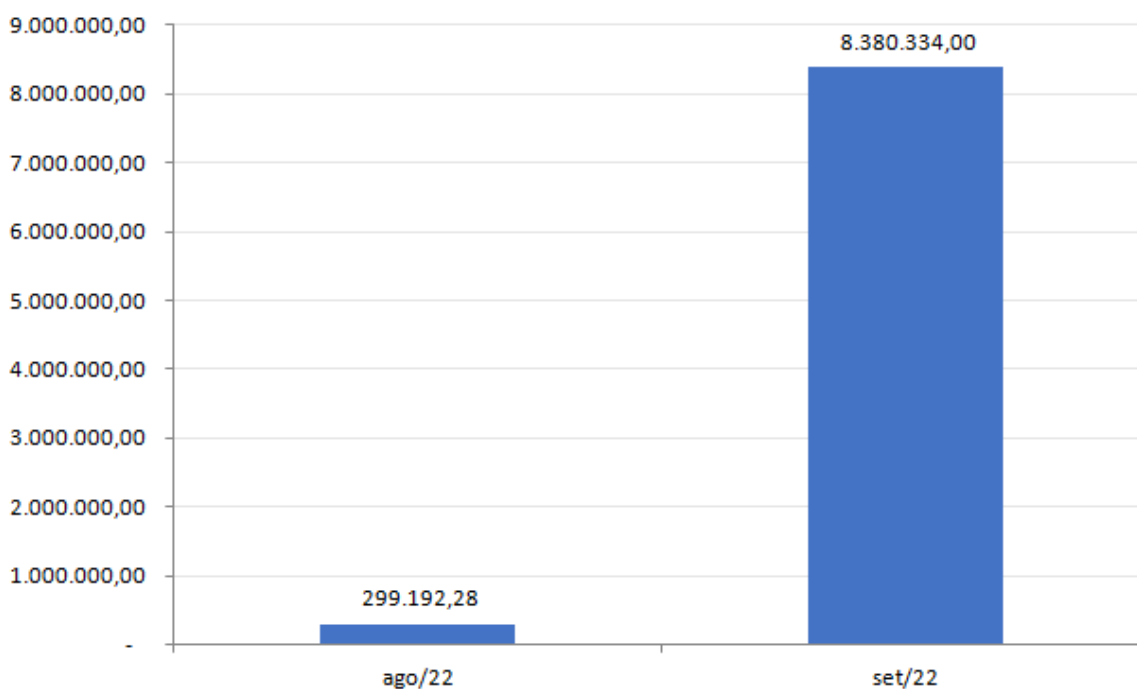
Rentabilidade mensal acumulada dos fundos de investimentos nos últimos 12 meses



Fonte: Informativo mensal - BBDTVM

Quando a análise passa para o acumulado nos últimos 12 meses, nota-se que a partir de setembro o fundo BB Previdenciário IRF-M1 ultrapassa a rentabilidade acumulada do fundo BB Previdenciário IMA-B 5.

Rentabilidade Financeira Mensal - RPPS



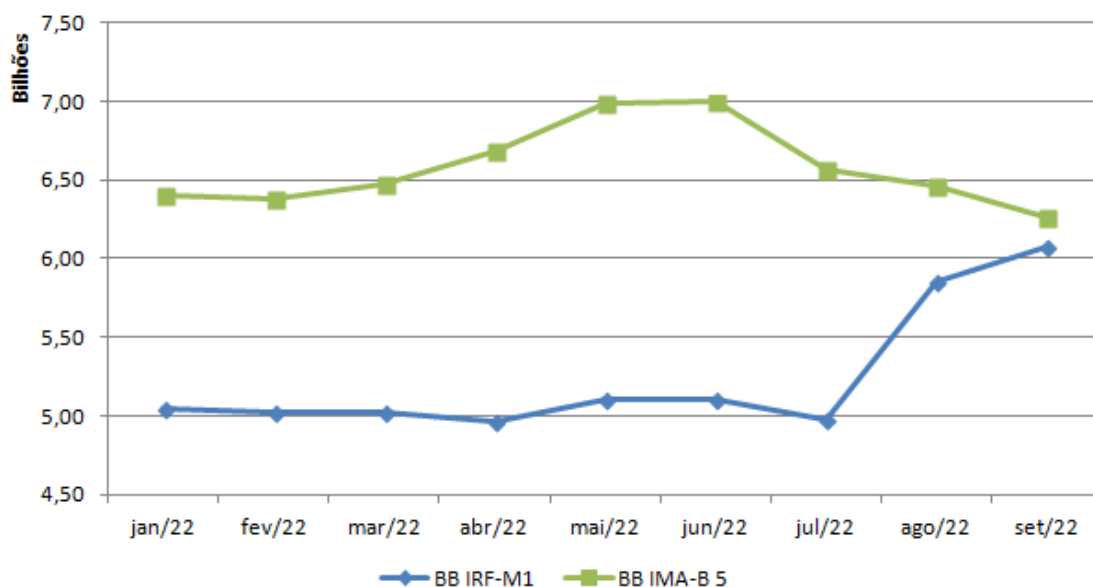
Fonte: Extrato bancário conta investimentos

Destaca-se que em virtude da transferência de recursos estabelecidos pela Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, que preve a realização de transferências e aportes do Tesouro Municipal ao IPREM para financiamento do plano de benefícios previdenciários, o patamar de rentabilidade observada pelo FUNPREV aumentou.

Outro fator que influenciou na rentabilidade apurada foi a transição contábil e financeira que o RPPS está passando. Em setembro houveram transferências financeiras da conta bancária de investimentos do IPREM para o FUNPREV, com reflexo na rentabilidade observada.

Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos

PL dos fundos de investimentos que recebem recursos do RPPS



Fonte: Informativo mensal BBDTVM

Nota-se que as aplicações realizadas pelo RPPS no BB IRF-M1 ajudaram a aumentar significativamente o patrimônio líquido desse fundo de investimentos.

Fundos Credenciados

Fundos credenciados para receberem recursos do RPPS

Credenciamento	
Data do Credenciamento	✓ 28/04/2022
Fundos Credenciados	Classificação ANBIMA
BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF Fluxo FIC FI (13.077.415/0001-05)	Art. 7º, IV, "a"
BB Prev RF IDKA 2 TP FI (13.322.205/0001-35)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF IMA Geral EX-C TP FI (14.964.240/0001-10)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF Perfil FIC FI (13.077.418/0001-49)	Art. 7º, IV, "a"
BB Prev RF Alocação Ativa RT (35.292.588/0001-89)	Art. 7º, I, "b"

Fonte: Processo SEI de credenciamento 6310.2022/0002623-3

Nota: Fundos credenciados de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021

Atualmente o RPPS do município de São Paulo aplica seus recursos apenas no **BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI** e **BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI**. Os dois fundos se enquadram no Art. 7º, I, "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.



Aderência a Política de Investimento e Grau de Risco

Aderência a Política de Investimentos e Grau de Risco

Política de Investimentos		
Sobre os Fundos	BB IRF-M1	BB IMA-B 5
Aplicações subsequentes	Qualquer valor	0,01
Resgate	Qualquer valor	0,01
Saldo mínimo	Qualquer valor	0,01
Cota aplicação	D + 00	D + 00
Cota resgate	D + 00	D + 01
Crédito em conta corrente	D + 00	D + 01
Horário limite de movimentação (H de Brasília)	15:00:00	15:00:00
Aplicação e resgate programado	Sim	Sim
Opção de resgate automático	Nao	Nao
Grau de risco	Muito Baixo	Baixo
Classificação de Risco BB DTVM	1,5	2,5
Prazo de carência	Não há.	30 dias
Taxa de administração (a.a.)	0,3%	0,2%

Fonte: Lâmina de Informações Essenciais Banco do Brasil

Os fundos de investimentos que receberam recursos do RPPS no período ficaram aderente quanto ao risco esperado e liquidez necessária para honrar com seus compromissos previdenciários. Além de alcançar a meta de rentabilidade até setembro como evidenciado no item **consolidado** deste relatório.



Limites da Resolução CMN 4.963/2021

Alocação dos Recursos	Resolução 4.963		Posição Atual da Carteira	Política de Investimentos		
	Dispositivo Legal	% PL RPPS		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA			100,00%	70,00%	82,00%	100,00%
Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Artigo 7º I, "a"	100%	0,00%	0%	30,00%	100%
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	100%	100,00%	0%	42,00%	100%
ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"	100%	0,00%	0%	10,00%	100%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º II	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	60%	0,00%	0%	0,00%	0%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"	60%	0,00%	0%	0,00%	0%
Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	Artigo 7º IV	20%	0,00%	0%	0,00%	0%
FIDC Sênior	Artigo 7º V, "a"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Debentures Incentivadas	Artigo 7º V, "c"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
RENDA VARIÁVEL			0,00%	0,00%	14,00%	20,00%
Fundos de Ações	Artigo 8º I	30%	0,00%	0%	10,00%	20%
ETF de Ações	Artigo 8º II	30%	0,00%	0%	4,00%	20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Artigo 9º II	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
Fundos de Ações - BDR Nível I	Artigo 9º III	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00%	0,00%	4,00%	5,00%
Fundos Multimercados	Artigo 10 I	10%	0,00%	0%	4,00%	5%
Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	5%	0,00%	0%	0,00%	5%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III	5%	0,00%	0%	0,00%	5%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	Artigo 11	5%	0,00%	0%	0,00%	0%

Os fundos de investimentos que recebem recursos do FUNPREV estão classificados no artigo 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021 com limite de até 100% dos recursos aplicados. Registrando-se assim o enquadramento dos limites por segmento.



Value at Risk – VaR (Valor em Risco)

O VaR é um indicador de risco que estima a perda potencial máxima de um investimento para um período de tempo, com um determinado intervalo de confiança.

$$\text{VaR} = |E(R) - R^*| \times V$$

Onde:

E(R) = Retorno esperado

R* = Retorno relacionado a um determinado nível de confiança

V = Valor do Investimentos

Para conhecer o valor potencial de perda utiliza-se a fórmula matemática financeira abaixo:

$$E(R) = 0,49\%$$

$$R^* = 0,03\%$$

$$V = \text{R\$ } 1.123.922.387,35$$

$$\text{VaR} = |0,49\% - 0,03\%| \times 1.123.922.387,35$$

$$\text{VaR} = \text{R\$ } 5.170.042,98$$

Assim, considerando o saldo das aplicações do FUNPREV, estima-se que a perda potencial máxima é de R\$ 5.170.042,98 no mês.



Certificações dos Membros do Comitê de Investimentos

Certificações dos Membros do Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos		
Membros	Certificação	Vencimento
Marcelo Akyama Florencio	CPA-10 ANBIMA	23/09/2023 ✓
Henrique de Castilho Pinto	CP RPPS CGINVI	26/07/2026 ✓
Marcelo Alves dos Santos	CPA-10 ANBIMA	12/11/2023 ✓
Max da Silva Bandeira		
Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes	CPA-10 ANBIMA	30/10/2023 ✓
Adolfo Cascudo Rodrigues		
Otávio Carneiro de Souza Nascimento		

Fonte: Portaria IPREM nº 63/2019 e suas alterações posteriores (67/2019, 69/2019); ANBIMA.

Registra-se que mais do que a metade dos membros do Comitê de Investimentos possuem certificações pertinentes a gestão de investimentos do RPPS.



Ao Comitê de Investimentos

- 1) No cenário internacional os indicadores macroeconômicos continuam mostrando desaceleração no ritmo de crescimento da atividade global. Nos EUA, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) subiu 0,39% em setembro, elevando a inflação dos últimos 12 meses para 8,20%. O aumento da variação mensal veio acima da expectativa de mercado, de 0,20%, segundo pesquisas de mercado da Reuters.

Para a Europa, o interrompimento do fornecimento de gás natural intensificou o problema, que já estava sendo enfrentado, de aumento da inflação. Pressionando o Banco Central Europeu (BCE) a dar continuidade ao seu processo de aperto da política monetária. Na China, o crescimento do PIB caiu no trimestre anterior para +0,40% em termos interanuais, ou seja, seu pior desempenho desde 2020, período que se iniciou a pandemia da covid-19. Isso provocou uma revisão do FMI quanto a projeção de crescimento do PIB para o País em 2022 de 4,40% para 3,20%.

Já no cenário doméstico percebe-se uma retomada no setor de serviços provocada pelo conjunto de estímulos fiscais. Em setembro, pela terceira vez consecutiva, o Brasil obteve deflação no IPCA. Esse movimento refletiu positivamente na carteira do RPPS do Município de São Paulo.

- 2) Os recursos previdenciários do RPPS do Município de São Paulo devem seguir, as diretrizes do Ministério da Economia (ME), da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Resolução supramencionada estabelece inclusive limitações e condições para alocação dos recursos dos RPPS.
- 3) Além das limitações impostas pelos órgãos regulamentadores, há restrições quanto a escolha de produtos financeiros gerados a partir do contrato de exclusividade da Prefeitura de São Paulo com o Banco do Brasil e também há limitações inerentes à própria gestão dos ativos e passivos do RPPS.
- 4) O Município de São Paulo elaborou reforma previdenciária através da Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 18 de novembro de 2021, instituindo, dentre outras medidas, a segregação de massas, nos termos do art. 36 das Disposições Gerais e Transitórias da LO, criando-se o Fundo Financeiro (FUNFIN) e o Fundo Previdenciário



(FUNPREV).

- 5) Além das questões supramencionadas a Assessoria de Investimentos esclarece que os ativos financeiros que compõe a carteira do RPPS, BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35) e BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03), conforme informação constante no Regulamento de cada fundo, estão sujeitos, em especial, aos seguintes riscos: a) Risco de Taxa de Juros; b) Risco Proveniente do uso de Derivativos; c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark; d) Risco de vinculação a um benchmark; e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); f) Risco de Liquidez; g) Risco de Conjuntura; h) Risco Sistêmico; i) Risco Regulatório; j) Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação.
- 6) A Assessoria de Investimentos também informa que a alocação dos recursos do IPREM/RPPS está de acordo com a Política de Investimentos aprovada para 2022.



Parecer do Comitê de Investimentos

Os membros participantes da 9ª reunião ordinária de 2022 do Comitê de Investimentos IPREM, ocorrida em 20 de outubro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia. Detalhado no Manual do Pró-Gestão (versão 3.3 aprovada pela Portaria SPREV nº 918/2022), aprovam o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de setembro do ano de 2022.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2022.

Marcelo Akyama Florencio

Presidente do Comitê de Investimentos

Henrique de Castilho Pinto

Membro do Comitê de Investimentos

Marcelo Alves dos Santos

Membro do Comitê de Investimentos

Max da Silva Bandeira

Membro do Comitê de Investimentos

Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes

Membro do Comitê de Investimentos

Adolfo Cascudo Rodrigues

Membro do Comitê de Investimento

Otávio Carneiro de Souza Nascimento

Membro do Comitê de Investimento